

COMUNICAÇÃO DE OUVIDORIA

GERÊNCIA DE OUVIDORIA

0099/2016

FORM56V.6

Goiânia, 11 de fevereiro de 2016.

À Senhora Marcia Liz Leal F. da Silveira Rua 8, Qd. 13 Lt. 08 - Vila Xavier CEP: 74.550-380 – Goiânia - GO

Prezada Senhora,

Reportando-nos à solicitação de número 139.188/2016, esta Gerência de Ouvidoria tem a informar que, conforme dados obtidos junto a concessionária Saneamento de Goiás S/A – Saneago, em 14/01/2016 foi realizada uma vistoria para verificar anormalidade no consumo de água, constatando que o hidrômetro está normal e lacrado.

V.S.ª foi orientada sobre vazamento interno e refaturamento de acordo com o Art. 105 da Resolução nº 9/2014-CG, que diz: "O PRESTADOR DE SERVIÇOS, nos casos de alto consumo de água proveniente de vazamentos ocultos nas instalações internas do imóvel e mediante a eliminação comprovada do vazamento pelo USUÁRIO, deverá: I – na primeira referencia onde foi constatada a ocorrência, refaturar por até 2 (duas) vezes a média dos últimos 6 (seis) meses. § 2º O USUÁRIO, para ter direito ao refaturamento previsto neste artigo, deverá comunicar ao PRESTADOR DE SERVIÇOS, a ocorrência do vazamento oculto, informar as providências tomadas e comprovar o seu reparo.".

Portanto, foi realizada projeção de consumo de acordo com as leituras do hidrômetro em 28/01/2016 – 2718m³e em 03/02/2016 – 2722m³, perfazendo um consumo de 20m³, confirmando a normalização do consumo, considerando a média de 19m³. Assim, a referência 01/2016 foi refaturada para 38m³ na água e 18 m³ no esgoto, conforme Resolução citada acima.

Certos de podermos contar com sua importante contribuição, agradecemos a confiança depositada nesta Agência, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição de V.S.ª para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Rosemar Borges da Silva Alcântara Gerente de Ouvidoria

RCDO

"A Ouvidoria da AGR poderá promover reuniões de mediação entre os usuários e os prestadores de serviços públicos nos casos em que não houver entendimento entre as partes e o tema não estiver definido claramente na regulação".